

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 154/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.449.353,83 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de março de 2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 398/2024, Processo Licitatório nº 22/2024, Pregão Eletrônico nº 18/2024, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A e veículo de transporte sanitário com acessibilidade. O instrumento formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 05. Empresa detentora do registro de preço: Antonholi & Garcia Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.441.004/0001-64. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022, Processo Licitatório nº 66/2022, Pregão Eletrônico nº 47/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, incluindo assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, com fornecimento de peças e insumos. O instrumento formaliza o acréscimo de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) ao valor inicial atualizado do contrato, que representa o percentual de 9,0034%. Empresa contratada: Repros Soluções em Documentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.326/0001-14. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Relação de empresas habilitadas no Chamamento Público nº 02/2024, Processo nº 139/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartão multibenefícios de saldo vale-alimentação/refeição e saldo saúde/bem-estar para os funcionários do Consórcio ICISMEP, por meio de crédito em cartão eletrônico bandeirado (Visa, Mastercard, Elo, Hipercard ou American Express), personalizado com nome e com chip de segurança, em conformidade com o disposto em edital. Empresas consideradas habilitadas: Alelo Instituição de Pagamento S.A., Biq Benefícios Ltda., Fizpay Ip Ltda., Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, Ifood Benefícios e Serviços Ltda., Le Card Administradora de Cartões Ltda., Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda., M&S Serviços Administrativos Ltda., Nutricash Serviços Ltda., R6 Instituição de Pagamentos Ltda., Servnet Instituição de Pagamento Ltda., Verocheque Refeições Ltda., Vólus Instituição de Pagamento Ltda. Julgamento disponível no site [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e no setor de Licitações, Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Mais informações, (31) 2571-3026 e (31)98483-1905.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 41, de 17 de março de 2025 Exonerar Coordenador no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Elson Da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo De Oliveira Chaves; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada Mônica Cândida de Jesus Henriques do cargo de Coordenador no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 18 de

março de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de março de 2025. Elson Da Silva Santos Junior, Secretário Executivo. Arnaldo De Oliveira Chaves, Presidente ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 42, de 17 de março de 2025. Nomear Coordenador no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Elson Da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo De Oliveira Chaves; Resolve: Art. 1º Fica nomeado João Gabriel Miranda no cargo de Coordenador, no consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º. A contratação do candidato acima mencionado deverá ocorrer em 19 de março de 2025. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de março de 2025. Elson Da Silva Santos Junior, Secretário Executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Retificação da publicação contida na edição número 904, publicada em 05/02/2025, neste Órgão Oficial. Onde se lê: Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal das Atas de nº 94/2025 a 104/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 125/2024. Leia-se: fica designada como gestora e fiscal das Atas de nº 91/2025 a 104/2025 decorrente do Processo Licitatório nº 125/2024. As demais informações permanecem inalteradas. A Comissão Permanente de Licitação, 18/01/2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 44 de 18 de março de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-2.632.000-3.3.90.46.00 Ações de Vigilância Sanitária ----- R\$ 250.000,00  
Total da Sub-Unidade 17 ----- R\$ 250.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 250.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 250.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 250.000,00  
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro do exercício anterior na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 18 de março de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)